

**PORTARIA Nº. 126, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **FABIANE HAACK DA SILVA**, matrícula nº 347, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
aos dezoito dias do mês de abril de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

